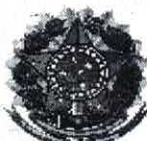




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Sergipe



MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10h, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Aracaju, na presença do Procurador do Ministério Público de Contas, EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ, da Procuradora da República LIVIA NASCIMENTO TINÓCO, e do Promotor de Justiça CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO, compareceram o Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS, acompanhado da Superintendente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, VALDINETE PAES SILVA DE JESUS, o Presidente do Consórcio da Grande Aracaju, acompanhado do Superintendente, o Presidente do Consórcio do Baixo São Francisco, acompanhado do Superintendente, o Presidente do Consórcio do Sul e Centro Sul, acompanhado do Superintendente, e o Presidente do Consórcio do Agreste Central, acompanhado do Superintendente.

Aberta a audiência, o Promotor de Justiça, a Procuradora da República e o Procurador de Contas procederam aos devidos esclarecimentos acerca do objeto da presente assentada, que versará sobre as pendências que obstam a implementação e o andamento do Consórcio para Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos no Estado de Sergipe, como também sobre os encaminhamentos que foram dados após as deliberações da última assentada, realizada no dia 27 de março do corrente ano.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente salientou a importância da presente reunião para o avanço do processo de implantação dos aterros sanitários no Estado de Sergipe. Após algumas considerações, ressaltou que o Programa Águas de Sergipe só abrange os Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe.

Pelo engenheiro técnico da SEMARH, Renato Sierra, foi dito que recursos do Banco Mundial preveem os EIA/RIMA dos aterros que serão construídos em Nossa Senhora da Glória e Itabaiana. No mais, informou que serão construídos 06 aterros com os recursos do Programa Águas de Sergipe. Outrossim, aduziu que o processo licitatório



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Sergipe



MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

encontra-se na fase de escolha da empresa que será contratada para a realização dos estudos locacionais dos aterros sanitários e que, no prazo máximo de 60 dias, o processo licitatório se encerrará.

A Procuradora da República salientou que não obteve retorno, até a presente data, do Deputado André Moura a respeito do direcionamento dos recursos de emendas para a construção dos aterros, razão pela qual sugeriu a realização de nova reunião com os políticos da bancada de Sergipe.

O Presidente do Consórcio do Agreste sugeriu que o Ministério Público acione judicialmente o Estado, tendo em vista que desde o ano de 2012 cerca de R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) do Programa Águas de Sergipe estão disponíveis em conta e, até o momento, o processo de implantação dos aterros sanitários encontra-se ainda na fase de contratação de empresa para realizar os estudos locacionais dos aterros.

Em resposta, o Secretário Estadual do Meio Ambiente ressaltou que esse dinheiro não está na conta, pois só entra na conta à medida que são concluídas as fases para a implantação dos aterros e que desse montante, R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) é a contrapartida do Estado. Adernais, salientou que a demora no andamento do Programa muito se deu por parte dos próprios consórcios.

O Superintendente do Consórcio do Agreste Central aduziu que a preocupação dos consorciados é a demora do andamento do Programa Águas de Sergipe, eis que o atual Governo encontra-se no final de sua gestão e, até o momento, não se tem a empresa contratada para realizar os estudos locacionais dos aterros, o que impede a captação de recursos pelos Consórcios. Ao final, apresentou na oportunidade a Nota Informativa nº 2.515/2017 formulada pela Senadora Maria do Carmo Alves referente ao ofício do Consórcio do Agreste acerca da regulamentação dos limites de crédito e das condições estabelecidas pelo Senado Federal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Sergipe



MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Pelo Promotor de Justiça foi salientado que desde a última assentada até o dia de hoje não se vê uma ação efetiva por parte do Estado quanto às construções dos aterros, pelo contrário, ainda hoje se fala na contratação de uma empresa para realizar os estudos locacionais, inobstante o transcurso de 05 meses desde a última reunião.

A Superintendente da SEMARH afirmou que, quanto aos recursos do PRODETUR, atualmente encontram-se com um impasse quanto à titularidade para requerer o licenciamento ambiental junto à ADEMA para a realização dos estudos locacionais dos aterros, se é o Estado ou os Consórcios. Ao final, aduziu que os custos dos estudos locacionais e do EIA/RIMA serão suportados pelo PRODETUR. Pelo Secretário do Meio Ambiente foi dito que como os Consórcios serão os gestores dos aterros, eles que deverão formalizar tal pleito.

O Superintendente do Consórcio do Sul e Centro Sul disse que o Estado poderia formular o referido pleito e dar andamento na obtenção das licenças prévias e futuramente repassar ao Consórcio. Ademais, sugeriu como forma de otimizar os recursos financeiros, refazer o plano e diminuir o número de aterros sanitários no Estado, construindo um aterro de médio/grande porte por consórcio com funcionamento a longo prazo, além da construção de estações de transbordo com custo médio de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a exemplo do que está sendo feito no Estado de Alagoas. Outrossim, informou que a partir do mês de setembro o Consórcio do Sul e Centro Sul dará o suporte contábil, administrativo e jurídico às cooperativas de catadores da região, com o objetivo de propiciar a contratação dessas cooperativas pelos Municípios para estas realizarem a coleta de resíduos, conforme os ditames da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para tanto, requereu um suporte dos Promotores de Justiça locais.

Foi consensuado entre os presentes que o ideal seria a construção de um aterro de médio porte para cada Consórcio com as respectivas estações de transbordos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe



MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

O Superintendente do Consórcio do Grande Aracaju registrou o fechamento do lixão de General Maynard e informou que persiste apenas o funcionamento do lixão de Itaporanga. Quanto ao Contrato de Rateio, afirmou que os Municípios de Itaporanga, Laranjeiras e São Cristóvão estão apresentando maiores resistências para a assinatura, mas que nenhum assinou ainda. Outrossim, afirmou que após a última reunião protocolou pedido junto à ADEMA para a realização de estudos em 03 (três) áreas indicadas na cidade de Itaporanga, mas não obteve retorno até o momento.

O Superintendente do Consórcio do Baixo São Francisco informou que tem enfrentado dificuldades para a formalização das cooperativas compartilhadas dos municípios de Neópolis, Pacatuba, Ilha das Flores, Santana do São Francisco e Neópolis, ante a resistência dos catadores e a falta de identificação do corpo diretivo. A formalização da cooperativa compartilhada de Itabi, Canhoba e Nossa Senhora de Lourdes encontra-se em andamento. A implementação da coleta seletiva encontra-se em seu estágio inicial. O Presidente do Consórcio informou que apenas Pacatuba assinou o contrato de rateio e que está agendada uma reunião no Tribunal de Contas, para o início de setembro, com todos os Municípios consorciados para alinhar as pendências ainda existentes. Ao final, informou que a conta bancária já fora aberta na semana passada.

O Superintendente do Consórcio do Sul e Centro Sul informou que apenas o município de Lagarto não assinou o Contrato de Rateio.

O Procurador de Contas comunicou que buscará junto com o Ministério Público Estadual regularizar a situação dos recursos vinculados ao fundo estadual de defesa do meio ambiente, garantindo a aplicação dos valores arrecadados com multas ambientais sejam destinados também para projetos de gestão de resíduos sólidos.

Ficou acordado que os representantes do Ministério Público Federal, Estadual e de Contas agendarão reunião com os Deputados André Moura e Laércio Oliveira para discutir os seguintes temas: arrecadar recursos federais, emendas parlamentares, regulamentação necessária por parte do Senado do art. 10,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Sergipe



MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

parágrafo único, do Decreto Federal 6.017/2007 e deliberação para priorizar os aterros de médio porte dos municípios de Lagarto, Nossa Senhora do Socorro e Propriá e as respectivas Estações de Transbordo.

Ficou acordado também que a titularidade para formalizar junto à ADEMA o pedido de licenciamento ambiental para a realização dos estudos locacionais e construção dos aterros sanitários será dos Consórcios Públicos, sendo que eventuais gastos para a realização do EIA/RIMA e demais estudos serão suportados pelo Estado, através dos recursos do PRODETUR, no caso dos Consórcios do Sul e Centro Sul e Baixo São Francisco

Ficou determinado que os representantes do Ministério Público Federal, Estadual e de Contas oficialarão todos os Municípios que não assinaram o contrato de rateio até a presente data.

Após os compromissos assumidos, e feitos os esclarecimentos finais acerca da importância da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi encerrada a presente audiência. Nada mais foi dito e nem perguntado, tendo sido encerrado o presente termo, assinado pelos presentes.


LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO

Procuradora da República


EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ

Procurador do Ministério Público de Contas


CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO

Promotor de Justiça


OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Sergipe



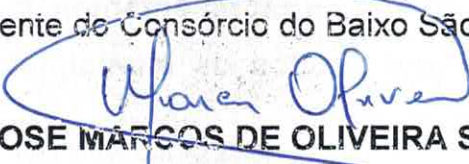
MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


VALDINETE INÊS SILVA DE JESUS
SINARH

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Presidente do Consórcio da Grande Aracaju

EVALDINO ANDRADE CALASANS
Superintendente do Consórcio da Grande Aracaju


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Presidente do Consórcio do Baixo São Francisco


JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Superintendente do Consórcio do Baixo São Francisco


ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente do Consórcio do Sul e Centro Sul


EDVALDO RIBEIRO
Superintendente do Consórcio do Sul e Centro Sul

MARCELO GOMES MORAES
Presidente do Consórcio do Agreste Central


CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES
Superintendente do Consórcio do Agreste Central